



CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 046
ALTO PARAÍSO - RO

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407/10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 24 / 01 / 19

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Christiane G.S. Depanali
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

ALTO PARAÍSO - RO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001.2019

PROCESSO Nº: 003/CAMAP/2019

FORNECEDOR: ADL INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: CARDOSO ASSESSORIA CONTABIL-
RUA PATRICIA MARINHO Nº 3316

CEP. 76.862-000

CIDADE: ALTO PARAISO/ RO

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00- Ficha: 011

24 DE JANEIRO DE 2019

CNPJ: 11.994.158/0001-40

ÓRGÃO OFICIAL DE
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

24 / 01 / 2019

Esse

OBJETO: Despesas de serviços para aquisição de 02 (dois) certificados (assinaturas) digitais – A3 cartão e-CPF, para o Vereador e Presidente Aparecido Antônio Machado e Controlador Interno Rosângela Ferreira Hoffmann e 1 (um) certificado digital cartão e-CNPJ A3, os certificados deveram ter a validade de 03 (três) anos em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO. CONFORME MEMORANDO Nº 003/CAMAP/2019.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Aparecido Antônio Machado

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso

HOMOLOGADO EM:

24.01.19